



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitando ao Diretor Executivo do SAAE informações e providências urgentes quanto ao enorme buraco e vazamento de esgoto no cruzamento da Rua Independência com a Rua Gabriela.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Diretor Executivo do SAAE (Serviço Autônomo de Águas e Esgoto) para que informe a esta Casa de Leis sobre a viabilidade e o prazo para a execução de reparos emergenciais no cruzamento da Rua Independência com a Rua Gabriela.

Considerando que, conforme registros fotográficos e reclamações de moradores, existe uma cratera de grandes proporções no referido cruzamento, acompanhada de um grave vazamento de esgoto a céu aberto;

Considerando que a situação apresentada na imagem anexa demonstra um colapso na rede, comprometendo a pavimentação asfáltica, o escoamento e, principalmente, a saúde pública dos residentes das proximidades devido ao mau cheiro e risco de contaminação;

Considerando que o local já se encontra sinalizado com cavaletes, porém a permanência do buraco impede o tráfego seguro de veículos e pedestres, além de agravar a erosão do solo a cada dia que passa;

Diante do exposto, solicita-se:

1. O SAAE já realizou vistoria técnica no cruzamento mencionado para identificar a causa do rompimento da rede de esgoto?
2. Qual a previsão para o início dos trabalhos de reparo na tubulação e a subsequente recomposição do pavimento?





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

3. Quais medidas paliativas podem ser tomadas para estancar o vazamento enquanto o conserto definitivo não é concluído?

Justifico esta propositura pela gravidade do problema exposto, que exige uma intervenção imediata da autarquia para evitar acidentes graves e garantir o saneamento básico adequado aos moradores daquela região.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

